



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias |
| Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado | Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira | Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues | Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez | Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra |
| Superintendência da Igualdade Racial Diogo Rodrigues Lima | Superintendência de Trabalho e Renda | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues |
| Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação | Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$890.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....890.000,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|------------|
| 08.244.0095.4174.0000 | 3.3.90.39.00 | 1086 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | 890.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|-----------|
| 08.122.0076.4147.0000 | 3.3.90.14.00 | 944 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -5.000,00 |
| 08.122.0076.4147.0000 | 3.3.90.30.00 | 945 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -4.000,00 |
| 08.122.0076.4147.0000 | 3.3.90.33.00 | 946 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -4.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|-------------|
| 08.122.0076.4326.0000 | 3.3.90.30.00 | 947 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -26.000,00 |
| 08.122.0076.4326.0000 | 3.3.90.36.00 | 948 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -36.500,00 |
| 08.122.0076.4326.0000 | 3.3.90.39.00 | 949 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -189.500,00 |
| 08.241.0102.3070.0000 | 4.4.90.51.00 | 952 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -238.000,00 |
| 08.242.0042.3023.0000 | 4.4.90.51.00 | 958 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -14.900,00 |
| 08.242.0042.4080.0000 | 3.3.90.14.00 | 960 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -5.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|-------------|
| 08.242.0042.4080.0000 | 3.3.90.30.00 | 962 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -49.500,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FUNTE | | | VALOR |
| 08.242.0042.4080.0000 | 3.3.90.36.00 | 967 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -150.500,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FUNTE | | | VALOR |
| 08.242.0042.4080.0000 | 4.4.90.51.00 | 973 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -128.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FUNTE | | | VALOR |
| 08.244.0015.4021.0000 | 3.3.90.48.00 | 1002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 | 033 | 033 | -39.100,00 |

Anulação (-).....- 890.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 210, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....60.000,00

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FUNTE | | | VALOR |
| 08.242.0042.4080.0000 | 3.3.90.30.00 | 964 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29 | 029 | 029 | 35.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FUNTE | | | VALOR |
| 08.244.0102.4073.0000 | 3.3.90.30.00 | 1099 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29 | 029 | 029 | 25.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FUNTE | | | VALOR |
| 08.243.0102.4501.0000 | 3.3.91.39.00 | 979 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29 | 029 | 029 | -60.000,00 |

Anulação (-)- 60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1472/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Ralph Roni Liporaci de Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 025/2020

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 96, 193 e 196 da Lei nº 8.061 de 10/12/2008.

| Auto de Infração | Contribuinte | CPF / CNPJ | Endereço | Valor total |
|------------------|-----------------------|----------------|---|--------------|
| 000482 | ALAN FERREIRA BARBOSA | 084.393.607-03 | Rua Dr. Júlio Barcelos, em frente ao nº 01/03 - Jockey Club | R\$ 3.086,40 |

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2020.

Márcio Aquino da S. Júnior
Superintendente de Postura
Mat.:39757

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
06494/19 Ellen Mara Junqueira Flores Manhães
00899/20 Carlos Tostes Lamônica
01197/20 Carla Pinto Vieira
01241/20 Washington Barbosa Freitas
01280/20 Hyara Maria Paes de Almeida Mothé
01353/20 Lívia Maria Machado do Rosário
01366/20 Edmilson Ferreira Gonçalves
01390/20 Beatriz Angélica Campos da Silva
01391/20 Inês Campos da Silva
01502/20 Patrícia Rodrigues Soares Nascimento
01405/20 Aline Maria Yamaguti Rios Paes da Silva
01429/20 Rosane Bretas de Araújo
01440/20 Giselle Gomes Silva
01441/20 Cássia Rodrigues de Oliveira
01457/20 Marlise Barroso dos Santos
01475/20 Ana Lúcia de Souza
01480/20 Juliana Ferreira Paes Brauns
01497/20 Maria Auxiliadora da Silva Ferreira
01500/20 Márcia Cristina Ernesto Rodrigues
01520/20 Elisângela de Sousa Alves
01538/20 Rosilane Alvarenga Silva
01776/20 Adriana Baptista de Almeida Carapajó – FMS
01879/20 Cláudia Vieira Barbosa – FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
1504/20 Márcia Rangel Bárbara

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 19/08/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo -

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo nº 2012.034.000369-5-PR
Concorrência Pública nº 028/2012
Contrato nº 0001/2014
Empresa Contratada: **CONSÓRCIO IMBÉ, (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA E IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA).**
CNPJ: 19.447.883/0001-00
Objeto: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para obra de reparos da pavimentação e dos dispositivos de drenagem nas seguintes localidades: Imbé, Mocotó, Conceição do Imbé e Cachoeiro do Imbé - Campos dos Goytacazes.
Prazo Aditivado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data da assinatura: 08/04/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Ao dia quatorze de Julho de dois mil e vinte, às dezoito horas por vídeo conferência, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com a presença do conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, o conselheiro titular da Câmara Técnica Audiovisual, Jilson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Arte Urbana, Genilson Paes Soares, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvia Marcia da Silva Paes, as conselheiras titular e suplente da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Katia Macabu de Sousa Soares e Iara Lima de Souza, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a conselheira titular do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Graziela Escocard Ribeiro, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões e Liana Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xéxo, a conselheira suplente da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Lúcia Maria Caxias dos Santos, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, a conselheira suplente do Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho, Larissa Manhães Ferreira, o conselheiro da Câmara Técnica de Literatura e Vice-Presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e Presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e os convidados, Manuela Paravidino, Ronaldo Vicente, Vítor Rasta, Paulo Vítor Santana, o técnico Sebastião Luiz de Souza e o músico Daniel Azeredo. Dando início a reunião, o presidente do Comcultura, passou a palavra para o conselheiro Humberto Fernandes que

deu uma explicação das etapas de formação dos editais da Lei Aldir Blanc. O convidado Vitor Rasta, pediu a palavra e solicitou para que o Comcultura fizesse uma Webconferência para explicar o cadastramento das entidades para o auxílio da Lei Aldir Blanc. Passando a palavra para o conselheiro Anderson Luiz Barreto da Silva que fez uma observação dizendo que as religiões afro-brasileiras especificamente as campistas, urbana candomblé, que além de serem definidas por um decreto presidencial do ano dois mil e sete (2007) como tradicionais povos de terreiros, é também, tombamento de patrimônio do estado do Rio de Janeiro. Continuando, foi colocado em votação pelo presidente do Comcultura e ganho por unanimidade que não se acopasse o recurso da lei Aldir Blanc ao recurso do Fundo Municipal de Cultura. Passando a palavra para o conselheiro Joilson Bessa da Silva, que pediu que registrasse que por diversas vezes tanto ele como a secretária do Comcultura não conseguem entrar em contato com o suplente da Câmara Técnica Audiovisual o senhor Humberto Moreira Rangel, então, foi dado total liberdade pelo presidente do Comcultura a escolha no cadastro de reserva para substituição da suplência. Passando a palavra para a conselheira Mariana de Freitas Fagundes, que propôs ao Comcultura que se fizesse uma segunda webconferência com o objetivo de esclarecer as dúvidas que estão surgindo em relação ao cadastro da Lei Aldir Blanc, onde todos os conselheiros, com exceção, o conselheiro Anderson Luiz Barreto da Silva, votaram por unanimidade pela realização da Webconferência no dia vinte e cinco de Julho as 10:00 horas. Terminando a reunião, foi aprovado por todos os conselheiros apenas com a exceção do presidente do Comcultura, e com a ressalva do conselheiro Cássio Leandro Moreira Peixoto, que a Câmara Técnica de Teatro pudesse usar a logomarca do Comcultura na reunião que irá fazer para explicar sobre a Lei Aldir Blanc para os artistas da área de teatro. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião as vinte e uma horas pela web conferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do COMCULTURA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que estava marcada para o dia 31 de agosto de 2020, às 10h (dez horas), está **ADIADA COM NOVA DATA**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

NOVA DATA para Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 01 de setembro de 2020.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender a demanda oriunda do Programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde; Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de setembro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo “Van” e tipo “Utilitário”, incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do programa TFD, municípios portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodiálise e pacientes em tratamento oncológico.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br